



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA

DATA: 22 de junho de 2016

HORÁRIO: 09:00 horas

LICITAÇÃO / MODALIDADE Nº: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2016 – PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA, conforme Edital.

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação no final assinados, consoante ato de designação Decreto nº 235/2016, de 06/04/2016. Presidindo os trabalhos a Sra. Presidente declarou aberta a sessão constatando que quatro empresas protocolaram os envelopes para participar do certame: **INDEX FLORESTAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 12.915.317/0001-37, neste ato representada pela Sra. Renata de Oliveira Lobato da Costa; **LAVORO FLORESTAL E AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.119.113/0001-43, neste ato representada pelo Sr. Gean Carlos Paia Lima; **DNN SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.223.124/0001-40, neste ato representada pela Sra. Adriana de Fatima Ferreira; **AMBIENTAL COSTA OESTE PROJETOS TECNICOS E CONSULTORIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 04.517.031/0001-75. A empresa **INDEX FLORESTAL LTDA - ME** apresentou suas considerações relatando que a empresa **DNN SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, não apresentou a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte; foram apresentados nove atestados, mas só quatro são da empresa, solicita diligência para saber se atende ao escopo do edital, desconsiderar os outros cinco atestados pois não são da empresa. Relatou também que a empresa **LAVORO FLORESTAL E AMBIENTAL LTDA**, apresentou um único atestado em nome do profissional e não da empresa, não atendendo o edital; foi apresentado registro de pessoa jurídica no CREA, mas como foi apresentado atestado de biólogo, deveria ter registro no CRBIO e não foi apresentado; não foi apresentado certidão de infrações éticas. E finalmente relatou que a empresa **AMBIENTAL COSTA OESTE PROJETOS TECNICOS E CONSULTORIA LTDA – ME**, apresentou atestados no CREA, solicita diligências para saber se atende ao escopo técnico do edital. Iniciando a verificação da documentação de habilitação da empresa **INDEX FLORESTAL LTDA - ME**, constatando que a mesma apresentou a documentação de acordo com o edital, sendo declarada **HABILITADA** a participar do certame; a seguir foi verificado a documentação de habilitação da empresa **DNN SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, constatando que a mesma apresentou a documentação de acordo com o edital, sendo declarada **HABILITADA** a participar do certame; a seguir foi verificado a documentação de habilitação da empresa **AMBIENTAL COSTA OESTE PROJETOS TECNICOS E CONSULTORIA LTDA – ME**, constatando que a mesma apresentou a documentação de acordo com o edital, sendo declarada **HABILITADA** a participar do certame; a seguir foi verificado a documentação de habilitação da empresa **LAVORO FLORESTAL E AMBIENTAL LTDA**, constatando que a mesma apresentou a Certidão de Registro de pessoa jurídica emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA/PR) e a Certidão de Registro pessoa física - Responsável técnico, emitido pelo Conselho Regional de Biologia do Paraná (CRBIO),havendo divergência na indicação do responsável técnico e não apresentou a certidão de infrações éticas, conforme letra “m” do edital sendo declarada **INABILITADA** a participar do certame. Não havendo mais nada a acrescentar a Comissão Permanente de Licitação abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Janete de Fátima Schmitz – Presidente

Daiana C. M. de Miranda – Membro

Adila Mesquita Viana – Membro

Marcio Araujo de Menezes – CREA/PR nº 137.315/D

INDEX FLORESTAL LTDA – ME

LAVORO FLORESTAL E AMBIENTAL LTDA

DNN SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

AMBIENTAL COSTA OESTE PROJETOS TECNICOS E CONSULTORIA LTDA – ME